



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**EDITAL Nº 06/2021 Gabinete/CERFEAD -  
Adesão de Instituições de Educação Profissional  
ao Programa de capacitação para  
implementação do Sistema Re-Saber:  
Projeto Oficinas do Re-Saber  
- Segunda Retificação -**

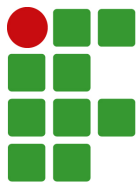
**Março  
2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 06/2021 Gabinete/CERFEAD -**  
**Adesão de Instituições de Educação Profissional**  
**ao Programa de capacitação para**  
**implementação do Sistema Re-Saber:**  
**Projeto Oficinas do Re-Saber**  
**- Segunda Retificação -**

**Florianópolis**  
**Março/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

**Reitor**

Maurício Gariba Júnior

**Chefia de Gabinete da Reitoria**

Danieli Arsego Oro

**Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria**

Elaine Cristina Machado

**Pró-Reitoria de Ensino**

Adriano Larentes da Silva

**Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância**

Carlos Alberto da Silva Mello

**Chefia do Departamento de Educação a Distância**

Igor Thiago Marques Mendonça

**Chefia do Departamento de Formação do Cerfead**

Nilo Otani



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

## **EDITAL Nº 06/2021 Gabinete/CERFEAD - Adesão de Instituições de Educação Profissional ao Programa de capacitação para implementação do Sistema Re-Saber: Projeto Oficinas do Re-Saber**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando artigo 42 da lei 9394/1996, o parágrafo 2º do artigo 2º da lei 11.892/2008, o TED 10065/2020 e a Portaria MEC nº 24, de 19 de janeiro de 2021, torna público o programa de capacitação de profissionais da educação profissional para a implementação de processos de avaliação, reconhecimento e certificação no âmbito do Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais – Re-Saber, nos termos do presente Edital:

### **1. DO OBJETO**

**1.1** Capacitação de profissionais de instituições de educação profissional, em nível nacional, para adesão ao Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências – Re-Saber, conforme previsão do artigo 41, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e consoante o disposto na Portaria MEC nº 24, de 19 de janeiro de 2021.

### **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1** Ofertar capacitação para os procedimentos de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes e competências profissionais no âmbito do Sistema Re-Saber - Oficinas do Re-Saber, a serem conduzidas pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), conforme parceria celebrada com a Setec/MEC por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED - nº 10065/2020.

**2.2** Promover a adesão das instituições de educação profissional ao Sistema Re-Saber, com base nos critérios e procedimentos estabelecidos pela Portaria MEC nº 24, de 19 de janeiro de 2021, compartilhados neste programa de capacitação.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE**

- 3.1** Podem participar deste Edital as instituições de ensino ofertantes de Educação Profissional, vinculadas:
- 3.1.1.** À Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nos termos do artigo 1º da Lei 11892/2008;
  - 3.1.2.** Ao sistema de ensino militar, observado o art. 83 da Lei nº 9.394, de 1996;
  - 3.1.3.** À Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS);
  - 3.1.4.** Às redes estaduais, distrital e municipais de ensino;

**3.1.5.** Aos Serviços Nacionais de Aprendizagem; e

**3.1.6.** Às instituições particulares de educação profissional.

## **4. DA ADESÃO: PROCEDIMENTOS E PRAZOS**

**4.1** A adesão ao Sistema Re-Saber é feita por deliberação do dirigente ou órgão máximo da instituição ou da rede à qual esteja vinculada, por meio de comunicação formal à Coordenação do Projeto Oficinas do Re-Saber.

**4.2.** A adesão implica o compromisso da instituição em indicar dois colaboradores de seus quadros, para participarem integralmente da capacitação descrita neste Edital;

**4.3.** A adesão implica o compromisso da instituição para implantar, nos termos da Portaria MEC nº 24/2021, sistemática própria para as atividades de avaliação, reconhecimento e certificação de competências laborais de acordo com sua oferta de educação profissional, respeitadas as normas do sistema de ensino a que está vinculada;

**4.4.** Os prazos para adesão, por grupo de instituições, constam do item 7 deste edital, que trata do cronograma de atividades, considerando também a Chamada Pública para inscrição a ser publicada de acordo com o cronograma.

**4.5.** Os servidores e militares indicados pelas instituições educacionais deverão preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este edital, certificando-se da anuência de seu superior.

## **5. DO COMPROMISSO DAS PARTES**

**5.1** À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC - compete:

**5.1.1.** Financiar as ações de capacitação de que trata o presente Edital, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada, TED 10065/2020, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina;

**5.1.2.** Apoiar a divulgação e efetuar o monitoramento e supervisão do Projeto;

**5.1.3.** Criar Grupo de Trabalho para desenvolvimento das atividades constantes deste edital; e

**5.1.3.** Deliberar sobre as instituições que participarão das oficinas de formação.

**5.2.** Ao Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC - compete:

**5.2.1.** Prover o suporte para o Grupo de Trabalho implementar as atividades constantes deste Projeto;

**5.2.2.** Elaborar e aprovar o Projeto Pedagógico de Curso para as Oficinas do Re-Saber;

**5.2.3.** Inscrever e acompanhar os servidores e militares das instituições de educação profissional, indicados pelas instituições participantes, ao longo de todo o curso, os quais estarão vinculados ao CERFEAD;

**5.2.4.** Organizar a equipe técnica que implementará o projeto;

**5.2.5.** Emitir o Certificado de Aperfeiçoamento aos aprovados no Curso.

**5.3.** Às Instituições ofertantes de Educação Profissional que aderirem a este Edital compete:

**5.3.1.** Aprovar, em sua instância máxima, a adesão ao Sistema Re-Saber;

**5.3.2.** Designar, por meio de comunicado formal à Coordenação do Projeto, dois colaboradores para participarem da capacitação referida neste Edital;

**5.3.3.** Implementar as ações para consolidação do Re-Saber em sua instituição; e

**5.3.4.** Manter atualizados seus dados e ações no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, especialmente no âmbito do Sistema Re-Saber.

## **6. DA CAPACITAÇÃO**

**6.1** A capacitação de servidores da Educação Profissional para o Sistema Re-Saber será realizada por meio do Curso de Qualificação “Aperfeiçoamento em Certificação de Saberes e Competências Profissionais – Projeto Oficinas do Re-Saber” –, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância – CERFEAD, do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

**6.2.** Serão ofertadas 500 (quinhentas) vagas totais, distribuídas em 10 (dez) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, ao longo de dois anos, promovendo a capacitação de 250 (duzentas e cinquenta) instituições de ensino ofertantes de educação profissional. AS vagas serão distribuídas para:

**6.2.1.** A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

**6.2.2.** As escolas vinculadas ao Ministério da Defesa;

**6.2.3.** As Escolas Técnicas do SUS – Retsus;

**6.2.4.** As escolas técnicas públicas vinculadas aos sistemas estaduais, distrital e municipais de ensino;

**6.2.5.** Os Serviços Nacionais de Aprendizagem;

**6.2.6.** Instituições particulares de educação profissional.

**6.3.** O público-alvo do curso contempla profissionais da educação, com nível superior, das instituições de educação profissional que aderirem ao Sistema Re-Saber.

**6.4.** Os requisitos mínimos para inscrição no curso são:

**6.4.1.** Curso de nível superior completo concluído até a data da matrícula;

**6.4.2.** Domínio básico de informática para uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

**6.4.3.** Domínio básico da legislação de educação profissional brasileira; e

**6.4.4.** Manifestação formal de compromisso em participar da implantação do Sistema Re-Saber em sua instituição, em formulário próprio anexo a este edital.

**6.5.** O Curso está organizado em três módulos consecutivos, totalizando 180 horas de atividades educativas

para cada participante, cujo objetivo é garantir o compromisso pessoal e institucional ao Sistema Re-Saber:

#### 6.5.1. Módulo 1 – Introdução ao Re-Saber.

Etapas: atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (carga horária: 90 horas). Uma vez selecionados, os participantes serão matriculados no curso e inscritos na plataforma virtual para desenvolvimento das atividades educativas, que incluem estudos individuais e em grupo, participação em web conferências, atividades de aprendizagem e avaliação.

#### 6.5.2. Módulo 2 – Oficina de Produção de Projeto Pedagógico de Certificação Profissional - PPCP.

Etapas: atividade presencial (carga horária dedicada: 30 horas). Uma vez aprovado no Módulo 1, o participante se deslocará para a atividade presencial na cidade de Brasília. Neste módulo, participará das atividades da oficina presencial, realizada ao longo de três dias. As despesas de deslocamento e hospedagem de cada participante será custeada pelo presente projeto.

#### 6.5.3. Módulo 3 – Implantação do Re-Saber.

Etapas: atividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (carga horária dedicada: 60 horas). Formalização da adesão da instituição ao Sistema Re-Saber, quando for o caso; elaboração do documento orientador do Re-Saber; formulário para elaboração de PPCP aplicável à instituição de origem; e definição da equipe de colaboradores para a consolidação do Re-Saber na instituição.

6.6. Uma vez aprovado nos três módulos do curso, o egresso terá direito a Certificado de Aperfeiçoamento em “Certificação de Saberes e Competências Profissionais no âmbito do Sistema Re-Saber”, emitido pelo CERFEAD IFSC.

## 7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 7.1 Cronograma:

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	04/10/2021
Período de divulgação do Projeto Oficinas do Re-Saber entres instituições e Sistemas de Ensino de todo o país	04/10/21 a 04/10/2022
<b>Evento de Abertura</b> das Oficinas do Re-Saber - Abertura oficial com a participação da SETEC	23/09/2021 – Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica – Setec/IFSC
<b>Chamada Pública nº 01</b> – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: - Período de inscrição - Resultado parcial - Período de Recursos - Homologação das inscrições - Aula Magna de abertura para as duas turmas - Início e término do Curso – Turma A - Início e término do Curso – Turma B	14/02/2022 14/02/2021 a 25/03/2022 29/03/2022 30/03/2021 a 01/04/2022 04/04/2022 12/04/2022 02/05/2022 a 30/09/2022 02/05/2022 a 30/09/2022

<b>Chamada Pública nº 02 – Ministério da Defesa e Ret-SUS:</b> - Período de inscrição - Resultado parcial - Período de Recursos - Homologação das inscrições - Início e término do Curso – Turma C (Defesa) - Início e término do Curso – Turma D (Ret-SUS)	18/04/2022 18/04/2022 a 15/05/2022 18/05/2022 19/05/2022 a 27/05/2022 01/06/2022 04/07/2022 a 30/11/2022 04/07/2022 a 30/11/2022
<b>Chamada Pública nº 03 – Sistemas estaduais, distrital e municipais e ensino:</b> - Período de inscrição - Resultado parcial - Período de Recursos - Homologação das inscrições - Início e término do Curso – Turma E - Início e término do Curso – Turma F	22/08/2022 22/08/2022 a 18/09/2022 21/09/2022 22/09/2022 a 30/09/2022 05/10/2022 03/11/2022 a 28/04/2023 03/11/2022 a 28/04/2023
<b>Chamada Pública nº 04 – Serviços Nacionais de Aprendizagem:</b> - Período de inscrição - Resultado parcial - Período de Recursos - Homologação das inscrições - Início e término do Curso – Turma G - Início e término do Curso – Turma H	07/11/2022 07/11/2022 a 04/12/2022 07/12/2022 08/12/2022 a 16/12/2022 21/12/2022 01/02/2023 a 30/06/2023 01/02/2023 a 30/06/2023
<b>Chamada Pública nº 05 - instituições particulares de educação profissional:</b> - Período de inscrição - Resultado parcial - Período de Recursos - Homologação das inscrições - Início e término do Curso – Turma I - Início e término do Curso – Turma J	05/01/2023 05/01/2023 a 12/02/2023 15/02/2023 16/02/2023 a 26/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 a 31/08/2023 03/04/2023 a 31/08/2023

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Serão admitidos recursos em face do resultado parcial divulgado, desde que devidamente fundamentados, contendo informações objetivas sobre as razões pelas quais se discorda do resultado.

**8.2.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo indicado no cronograma de atividades constante deste edital.

**8.3.** Os recursos devem ser dirigidos ao CERFEAD – IFSC e interpostos, exclusivamente, por meio eletrônico,



para o endereço de e-mail: [oficinasdoresaber.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:oficinasdoresaber.cerfead@ifsc.edu.br), tendo como assunto: RECURSO, Edital de Adesão ao Re-Saber.

**8.4.** O calendário de ofertas poderá ser ajustado de acordo com o desenvolvimento das oficinas, de acordo com as demandas, por deliberação da Coordenação do Curso em acordo com a SETEC.

**8.5.** Ao longo de cada chamada pública para participação, havendo vagas remanescentes, a Coordenação do Projeto poderá chamar outras instituições, para participarem, em otimização aos recursos públicos aqui investidos.

**8.6.** Este edital tem vigência ao longo dos dois anos de duração do Projeto Oficinas do Re-Saber, a partir da data de sua publicação.

**8.7.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso no IFSC, ouvida a SETEC, quando aplicável.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

112º ano da criação das Escolas de Aprendizizes Artífices

**MAURICIO GARIBA JUNIOR**

Reitor do IFSC

Autorizado via SIPAC, documento nº 23292.003395/2021-31

# Anexo I

## Formulário de Inscrição e Adesão

Instituição:

Responsável pela indicação do participante:

---

### Participante 1:

Nome:

CPF:

Telefone: (    )

e-mail do participante:

---

### Participante 2:

Nome:

CPF:

Telefone: (    )

e-mail do participante:

---

### Declaração de Adesão ao Sistema Re-Saber:

Pelo presente instrumento de inscrição do servidor supracitado, declaramos confirmar nosso compromisso de adesão ao Sistema Re-Saber, para a implementação de processos de reconhecimento, avaliação e certificação de competências profissionais em nossa instituição.

---

Local e data

---

Assinatura eletrônica

---

CPF e cargo na instituição do gestor que  
autoriza a participação e adesão ao Re-Saber.



[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)